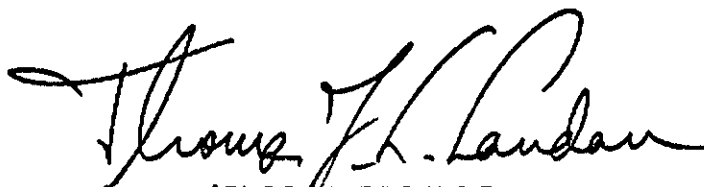




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 059 /DES, de 27 de agosto de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 255.231/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 252.000,00m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-262, no trecho REALEZA-POUSO ALTO, entre as estacas 376 a 533+1,00, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Odilon Pimentel Salgado e situada na Fazenda Humaitá, município de Matipó, Estado de Minas Gerais.


MELISEU RESENDE
M
Diretor Geral

NA/cbs.-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 173
de 06/9/73
<i>Luís Carlos</i>
VENÍCIO P. DOS SANTOS - M. 1.1.573
Sr. Eng. de. Tráf. e. Sinaliz.